



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56  
[gabinete.serracaiada@gmail.com](mailto:gabinete.serracaiada@gmail.com) – fone: (84) 3293-0049



COMPOSIÇÃO DO BDI		
<b>OBRA:</b>	Coleta urbana e destinação de resíduos sólidos	
<b>LOCAL:</b>	Serra Caiada/RN	Data: Abril/2018

Itens Componentes do BDI:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	%
<b>1</b>	<b>GARANTIA/RISCOS/SEGURO</b>	
1.1	Riscos	0,97%
1.2	Seguro e Garantia	0,80%
	<b>Total item 01</b>	<b>1,77%</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
2.1	Despesas Financeiras	0,59%
	<b>Total item 02</b>	<b>0,59%</b>
<b>3</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISS	5,00%
	<b>Total item 03</b>	<b>8,65%</b>
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
4.1	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	4,23%
4.2	Instalações e Despesas Diversas	0,26%
	<b>Total item 04</b>	<b>4,49%</b>
<b>5</b>	<b>LUCRO E BONIFICAÇÃO</b>	
5.1	Lucro	6,83%
	<b>Total Item 05</b>	<b>6,83%</b>

A fórmula proposta Acórdão TCU :

$$\text{BDI} = \left\{ \left[ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\}$$

Onde:

AC= Taxa de Administração Central;

S= Taxa de Seguros;

R= Taxa de Riscos;

G= Taxa de garantias;

DF= Taxa de Despesas financeiras.

L= Taxa de Lucro/Remuneração;

I = Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

A parcela TRIBUTOS (Grupo C) deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISSQN. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto

**TOTAL DESTE BDI..... 25,00%**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56  
[gabinete.serracaiada@gmail.com](mailto:gabinete.serracaiada@gmail.com) – fone: (84) 3293-0049

**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>
A1	INSS
A2	FGTS
A3	SESC
A4	SENAC
A5	SEBRAE
A6	INCRA
A7	SALÁRIO EDUCAÇÃO
A8	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO
<b>A</b>	<b>SUBTOTAL DO GRUPO A</b>
	<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>
B1	FÉRIAS
B2	AUXILIO DOENÇA
B3	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE
B4	FALTAS LEGAIS
B5	ACIDENTE DE TRABALHO
B6	AVISO PRÉVIO
B7	13º SALÁRIO
<b>B</b>	<b>SUBTOTAL DO GRUPO B</b>
	<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL
C3	INDENIZAÇÃO (FGTS NAS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)
<b>C</b>	<b>SUBTOTAL DO GRUPO C</b>
	<b>GRUPO D - TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DOS GRUPOS</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B
<b>D</b>	<b>SUBTOTAL DO GRUPO D</b>
	<b>TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)</b>

PERCENTUAL(%)
20,00%
8,00%
1,50%
1,00%
0,60%
0,20%
2,50%
3,00%
<b>36,80%</b>
12,60%
3,38%
0,80%
0,74%
0,36%
1,42%
9,30%
<b>28,60%</b>
2,18%
0,35%
4,00%
<b>6,53%</b>
10,52%
<b>10,52%</b>
<b>82,45%</b>